**Portaria n. 565 de 22 setembro de 2023**

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** A reunião de auditoria interna do COFEN, nos dias 25 a 29 de setembro de 2023, na sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações;

1. Autorizar o Tesoureiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a realizar atividades da tesouraria, nos dias 28 a 30 de setembro, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.
2. Autorizar o tesoureiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da reunião de auditoria do COFEN, nos dias 28 a 30 de setembro
3. O Tesoureiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fara jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 28 de setembro, e o retorno ocorrerá no dia 30 de setembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
4. Autorizar o Tesoureiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 28 a 30 de setembro de 2023.
5. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de setembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF